



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 579/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA – Plano Plurianual do exercício de 2006 à 2009 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.009 o seguinte programa:

ORGÃO - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE - Departamento de Administração Escolar
0028-AUXILIO PARA APAE

Artigo 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional especial no orçamento programa do exercício de 2.009, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) para auxilio a APAE na contratação de Empresa para pagamento de mão de obra na construção da sede própria da APAE.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
12-EDUCAÇÃO
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL
0028-AUXILIO PARA APAE
2.054-CONTRATAÇÃO DE MÃO OBRA CONST. APAE
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$ 9.000,00

Artigo 3.º - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional especial, será anulado da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0004-ESCOLA PARA TODOS
2.004-ATIVIDADE A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ADM. ESCOLAR
339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ (115).....R\$ 9.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
Em 28 de Julho de 2009.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL